



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que Celebram entre si, o Município de Alegrete, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o Serviço Social do Comércio SESC, visando a realização da Canto Farroupilha.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRETE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.874/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Jesse Trindade dos Santos**, inscrito no CPF sob número 008.381.290-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Instituição Privada sem fins lucrativos SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, com sede na Rua Fecomércio nº 101, bairro Anchieta no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, neste ato representada pela Sr. Marcelo de Campos Alfonso, inscrito no CPF sob número 740.303.610-72, têm, entre si, ajustado o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo organizar sistematicamente o Canto Farroupilha.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Cabe ao Serviço Social do Comércio – SESC a contratação de shows e serviços e auxílio na divulgação do evento, conforme proposta de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Cabe ao Município a organização do evento, equipe de trabalho durante o evento, e o repasse financeiro ao Serviço Social do Comércio – SESC no valor de R\$ 105.022,37 com a seguinte Dotação Orçamentária:

08.04.13.392.1047.2.345000.3.3.90.39.99.08.00.1500.0001 (60499)

CLÁUSULA QUARTA:

O presente termo de cooperação e as situações nele não previstas, serão regidas pela legislação aplicável aos convênios.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Alegrete, para conhecer de quaisquer questões que eventualmente se originarem do presente instrumento, respeitadas as normas de ordem pública que regem a matéria. Estando, assim, de pleno e comum acordo, os contraentes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surja seus jurídicos e legais efeitos.

Alegrete/RS, 06 de agosto de 2025.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d6fb6dbe060af107f51041b479a49c8ce02f44eee686a03d5da8b8c6cb2f5351





PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Assinado digitalmente por
MARCELO DE CAMPOS AFONSO:7403036107

2

Data/Hora: 26/08/2025 17:54:00



Rodrigo de Azambuja Guterres

Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Marcelo de Campos Alfonso

Serviço Social do Comércio – SESC

Testemunhas:

1: _____ RG: _____

2: _____ RG: _____



Assinado digitalmente por

RAFAEL FRITSCH DE SOUZA:90938976087

Data/Hora: 26/08/2025 10:08:12

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d6fb6dbe060af107f51041b479a49c8ce02f44eeee686a03d5da8b8c6cb2f5351





1229-25 - Município de Alegrete - ID 556192

Data e Hora de Criação: 25/08/2025 às 16:51:20

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_Cooperacao_Tecnica_Canto_Farroupilha (2).pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d6fb6dbe060af107f51041b479a49c8ce02f44eee686a03d5da8b8c6cb2f5351

[SHA512]: a6f6fc3e1565818601b0e3ccb92bb6be455b62e4dae18f38f7794355563dd2d69c92c8e851efabf6397d646423fcbcea8c3c71ac9751867ef28b804a47315756

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



CHANCELADO JURIDICAMENTE - Rafael Fritsch De Souza (rfritsch@sesc-rs.com.br)

Data/Hora: 26/08/2025 - 10:08:12, IP: 187.70.9.166, Geolocalização: [-23.609095, -46.697132]

[SHA256]: 2301e471b50630841b15e4e9ab81ef237ce2e0f15443ddef8e287977b0720e6f

Assinatura Eletrônica Qualificada (Conforme MP 2.200-2/01 e Lei nº 14.063/20, art. 4º, III)



ASSINADO - Marcelo de Campos Afonso (mafonso@sesc-rs.com.br)

Data/Hora: 26/08/2025 - 17:53:59, IP: 177.220.255.194, Geolocalização: [-29.969642, -51.160916]

[SHA256]: 85f44ace818c785c5f6326c9e3cf6b365e15e4e3a76b69851f5fa72737daa8b9

Assinatura Eletrônica Qualificada (Conforme MP 2.200-2/01 e Lei nº 14.063/20, art. 4º, III)



Histórico de eventos registrados neste envelope

26/08/2025 17:54:00 - Envelope finalizado por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 177.220.255.194

26/08/2025 17:54:00 - Assinatura realizada por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 177.220.255.194

26/08/2025 17:53:01 - Envelope visualizado por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 177.220.255.194

26/08/2025 10:08:12 - Assinatura realizada por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 187.70.9.166

26/08/2025 10:06:41 - Envelope visualizado por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 187.70.9.166

25/08/2025 16:51:49 - Envelope registrado na Blockchain por crjung@senacrs.com.br, IP 200.132.131.253

25/08/2025 16:51:48 - Envelope encaminhado para assinaturas por crjung@senacrs.com.br, IP 200.132.131.253

25/08/2025 16:51:21 - Envelope criado por crjung@senacrs.com.br, IP 200.132.131.253